



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista
 CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133
 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 123/2025

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 12243
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 25/02/2025
 Data da Solicitação: 25/02/2025

Fornecedor: 57.350.297 ERIKA VITORIA AZEREDO DOS REIS DE ALMEIDA **Telefone(s):** 4999997713

CPF/CNPJ: 57.350.297/0001-32

Endereço: RUA VALERIANO DEMENECK, 666, CENTRO - 89636-000, ABDON BATISTA - SC

E-mail: erikaazeredo3@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000100007 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: CULTURA

Objeto da Contratação: SERVIÇO DE MAQUIAGEM E PENTEADOS PARA AS RAINHAS E PRINCESAS QUE PARTICIPARÃO DOS EVENTOS OFICIAIS DURANTE O ANO DE 2025

Observações: SERVIÇO DE MAQUIAGEM E PENTEADOS PARA AS RAINHAS E PRINCESAS QUE PARTICIPARÃO DOS EVENTOS OFICIAIS DURANTE O ANO DE 2025

Empenho:

Despesas:

107 - 10.001.13.392.0014.2128.3.3.90.00.00 - Manutenção da Secretaria de Cultura

Desdobramento : 3.3.90.39.99.00.00.00

Recurso : 1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	60,000	UNI	SERVIÇO DE MAQUIAGEM - SERVIÇO DE MAQUIAGEM		85,0000	5.100,00
2	60,000	SV	SERVIÇO DE PENTEADO EM CABELO - SERVIÇO DE PENTEADO EM CABELO		80,0000	4.800,00

Total Geral: 9.900,00

Abdon Batista/SC, 25 de Fevereiro de 2025

Assinatura e carimbo do responsável

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Aquisição de serviços de Maquiagem e Penteados

Fundamentação legal Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Justificativa da necessidade da contratação:

As realezas que representam o município em eventos oficiais não são remuneradas e por esse motivo recebem como contrapartida desta participação, a arrumação para os eventos (penteados e maquiagem), pois precisam estar sempre arrumadas para o bom desempenho de suas funções.

Nas festividades em comemoração dos 36 anos de emancipação, entre outros eventos oficiais do município durante o ano de 2025, as realezas Rainha e Princesas desempenham um papel fundamental em todos os compromissos oficiais, onde representam e realizam a recepção de todas as autoridades e população em geral. Para uma boa apresentação necessitam de serviços de maquiagem e penteados, para isso, o município disponibiliza de roupas, maquiagem e penteados para os dias de festividades e eventos oficiais.

Sendo alguns eventos oficiais já previstos em calendário:

- Escolha da Rainhas e princesas para os 36 anos de emancipação político administrativa do município;
- Expo Abdon e 36º aniversário do município;
- Evento de natação em águas abertas
- Rodeio Artístico
- 7 de setembro
- Moto náutica
- Ciclismo
- Brilho de natal

- Cavalgadas
- Virada de ano entre outros eventos que podem surgir durante o ano, bem como, inaugurações.

2. Descrição do objeto:

Aquisição de serviços de maquiagem e penteados para eventos oficiais durante o ano de 2025.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A importância dos eventos oficiais no município para o desenvolvimento econômico, social atraindo olhares para futuros investimentos e dando visibilidade do município com um potencial promissor no desenvolvimento turístico e cultural, especialmente quando envolvem figuras da realeza, que apresentam aos visitantes e a população a beleza da mulher Abdonense, demonstrando o quanto a população é acolhedora, para isso a Rainha e as Princesas, estão profundamente ligadas a várias dimensões, tanto culturais quanto políticas e sociais. Vamos explorar a relevância dessas apresentações nos eventos oficiais.

A Rainha e as princesas são figuras representativas da comunidade em eventos públicos e festivos. Ter uma maquiagem e um penteado impecáveis contribui para uma imagem positiva e elegante, refletindo bem não apenas nelas mesmas, mas também na comunidade que representam.

Para a Festa de aniversário do município, que sempre foi um evento de grande destaque e elevando o nome do município, com uma produção cuidadosa em todos os detalhes. Ter uma maquiagem e um penteado profissionais contribui para a coerência estética do evento como um todo, garantindo que as representantes estejam em sintonia com o padrão de qualidade visual estabelecido.

Portanto, a participação da Rainha e das Princesas em eventos oficiais não é apenas uma formalidade; ela tem um papel vital na promoção da cultura, na diplomacia, na imagem institucional e até no apoio a causas sociais e na economia. Esses eventos são vitais para o desenvolvimento, pois contribuem para o fortalecimento da identidade municipal e eleva o nome do município a nível estadual e nacional, proporcionando novos investimentos.

Portanto, a contratação e aquisição de serviços de maquiagem e penteados se fazem necessários para que a Rainha e Princesas representem e recepcionem toda a população durante todos os eventos oficiais no ano de 2025, e justificada pela importância dos eventos, pela valorização da cultura local.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A necessidade será a contratação de serviços de 60 maquiagens e 60 penteados para eventos oficiais durante o ano de 2025.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput, da Lei nº 14.133/2021.

IV – Pesquisa de no mínimo 3 empresas

Foram solicitados orçamentos para cotação de preços em três empresas que trabalham no ramo de salão de beleza com maquiagem e penteados. Cada orçamento contém uma apresentação diferente do produto, porém com a mesma capacidade, portanto, o valor estimado foi calculado por pacote de serviços. Os orçamentos foram obtidos e assinados pelo fiscal de contrato.

A escolha da solução entre as disponíveis no mercado local, após a análise de três orçamentos de empresas que trabalham no ramo de beleza, e que já contrataram com o poder público anteriormente, foi realizada com base em critérios como preço competitivo, qualidade do serviço ofertado, atendimento às necessidades específicas do evento

Orçamentos obtidos:

1. SALÃO DA VERO, CNPJ 26.964.820/0001-97, no valor de R\$90,00 (noventa reais) a maquiagem e R\$ 100,00 (cem reais) o penteado, totalizando o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
2. ERIKÁ VITORIA AZEREDO DOS REIS DE ALMEIDA CNPJ 57.350.297/0001-32, no valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) a maquiagem e R\$ 80,00 (setenta e cinco reais) o penteado, totalizando R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais mil).

3. BELISSIMA STUDIO DE BELEZA, CNPJ 26.563.016/0001-44, no valor R\$110,00 (cento e dez reais) a maquiagem e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) o penteado, totalizando R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

6. Previsão de Recursos orçamentários:

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
107	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS	1.500 recurso ordinário	3.3.90.20.38 39.99	R\$9.900,00

7. Justificativa do valor da contratação:

Após a análise dos orçamentos recebidos, a solução escolhida apresentou um preço competitivo em relação às outras opções disponíveis no mercado local. Considerando que a administração municipal tem a responsabilidade de utilizar os recursos de forma eficiente e responsável, a escolha por uma opção que ofereça um bom custo-benefício é fundamental.

Portanto, a contratação de serviços de maquiagem e penteados para a Rainha e princesas da festa do município não só é justificada, como também é uma escolha sensata e estratégica para garantir o sucesso e a excelência dos eventos oficiais.

A qualidade dos serviços solicitados demonstra atender aos padrões desejados para o evento.

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

25/02/2025

9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto grau de prioridade na contratação, devido à necessidade de prestação de serviços de forma imediata conforme datas dos eventos.

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Neste momento, não há vinculação ou dependência com outro objeto.

11. Razão da escolha do contratado:

A empresa a ser contratada, ERIKÁ VITORIA AZEREDO DOS REIS DE ALMEIDA CNPJ 57.350.297/0001-32, RUA VALERIANO DEMENECK, CENTRO, ABDON BATISTA/SC, pois foi a empresa que forneceu orçamento de menor valor e tem disponibilidade de prestar serviço com as datas e horários estabelecidos pela Comissão Central Organizadora e cronograma dos eventos oficiais.

12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato.

Gestor de Contrato: MARCOS CRISTIANO GONÇALVES LINS

Fiscal de Contrato: VERA LUCIA PETRI

13. Indicar:

Local de execução/ entrega do objeto: Os serviços serão executados no endereço da empresa. Centro, Abdon Batista/SC.

Prazo para execução do objeto: Prazo de entrega conforme cronograma e horário estabelecidos dos eventos Oficiais.

Município de Abdon Batista, 20 de fevereiro de 2025.


MARCOS CRISTIANO GONÇALVES LINS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Gestor de Contrato
Município de Abdon Batista/SC


VERA LUCIA PETRI
Fiscal de contrato
Secretária Municipal de Assistência Social
Abdon Batista/SC

